

Id:089B80442D68004C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 091/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO  
DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a  
Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução  
do Contrato Pregão Eletrônico nº 002/2023 – LOTE II – PRODUTOS DESCARTÁVEIS EM  
GERAL, conforme o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como  
objeto contratual: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS EM GERAL, PARA A  
PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ –  
PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA MARIA DE MOURA LEAL**, inscrita no  
CPF sob o nº 953.131.683-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas  
as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSÉ DE  
SOUSA  
MOURA-41158784368  
4368

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos entregues pela  
CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de  
validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente  
estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao  
objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria  
de Nº 058/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARIA JOSÉ DE  
SOUSA  
MOURA-41158784368

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSÉ DE SOUSA  
MOURA-41158784368  
Data: 2023.04.03 11:03:39 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal

Id:0471AFDB14CA004F



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 092/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO  
DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a  
Sra. **Maria José de Sousa Moura**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as  
nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura  
Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução  
do Contrato Pregão Eletrônico nº 014/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de  
21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SANDRA MARIA DE MOURA LEAL**, inscrita no  
CPF sob o nº 953.131.683-04, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas  
as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou  
dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as  
providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

MARIA JOSÉ DE  
SOUSA  
MOURA-41158784368

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços contratados pela  
CONTRATANTE, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de  
validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente  
estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas  
aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria  
de Nº 072/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARIA JOSÉ DE  
SOUSA  
MOURA-41158784368

Assinado de forma digital por  
MARIA JOSÉ DE SOUSA  
MOURA-41158784368  
Data: 2023.04.03 11:04:40 -03'00'

Maria José de Sousa Moura  
Prefeita Municipal